



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.251, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.245.300,00 (Sete milhões duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Dezembro de 2025, 387º da Fundação do Povoado 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Dezembro de 2025.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário Adjunto de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 09/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16251/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	200.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	190.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	135.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	100.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	120.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	455.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	45.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	230.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	700.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	140.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	105.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	230.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	70.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	220.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	335.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	390.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	150.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	170.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	390.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	320.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	320.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	325.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	250.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	145.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	20.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	100.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	150.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	120.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	125.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	155.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	45.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	196.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	13.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	8.600,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	25.000,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8> e informe o código 1CF8-4B82-9250-69C8



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 09/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16251/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	100.200,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	144.600,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	16.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	24.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	6.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	8.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	13.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	14.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	13.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	25.600,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	10.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	10.200,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	17.100,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	17.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	5.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	14.000,00
23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	115.000,00
Total Suplementação:	7.245.300,00

Anulação	Dotação	Valor
	18.01.7001.2.234.04.122.319011.01.1100000	200.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.319011.01.1100000	190.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	135.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319113.01.3040000	100.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319004.01.3010000	120.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319013.01.3010000	455.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319013.01.3010000	45.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319016.01.3010000	230.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319113.01.3010000	700.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319004.01.3010000	140.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319113.01.3010000	105.000,00
	25.01.4002.2.121.08.244.319011.01.5100000	230.000,00
	25.01.4002.2.122.08.244.319011.01.5100000	70.000,00
	25.01.4002.2.122.08.244.319011.01.5100000	220.000,00
	25.01.4002.2.122.08.244.319113.01.5100000	335.000,00
	25.01.4002.2.123.08.244.319011.01.5100000	390.000,00
	25.01.4007.2.299.08.244.319011.01.1000199	150.000,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8>



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 09/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16251/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

25.04.4002.2.122.08.245.319011.01.5000007	170.000,00
25.04.4002.2.123.08.245.319011.01.5000007	390.000,00
26.01.5010.2.329.15.122.319011.01.1100000	320.000,00
27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	320.000,00
27.01.5010.2.315.15.122.319011.01.1100000	325.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.319113.01.1100000	250.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.319016.01.1100000	145.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.319016.01.1100000	20.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.319011.01.1100000	100.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.319013.01.1100000	150.000,00
26.01.5010.2.334.04.122.319011.01.1100000	120.000,00
27.01.5001.2.340.15.452.319113.01.1100000	125.000,00
27.01.5002.2.171.15.452.319011.01.1100000	155.000,00
31.01.6006.2.225.18.541.319011.01.1100000	45.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	196.000,00
24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	13.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	8.600,00
25.04.4002.2.123.08.245.339030.01.5000007	25.000,00
33.01.8001.2.347.15.452.339040.01.4000001	100.200,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	144.600,00
18.01.7001.2.234.04.122.339039.01.1100000	16.000,00
19.01.7001.2.359.04.122.339039.01.1100000	24.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.339030.01.1100000	6.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339030.01.1100000	8.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.449052.01.1100000	13.000,00
22.01.6004.2.289.23.695.339039.01.1100000	14.000,00
22.01.6007.2.363.22.661.339039.01.1100000	13.000,00
23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000	25.600,00
23.01.7001.2.294.04.123.339040.01.1100000	10.000,00
24.01.1009.2.039.10.301.339032.01.3050000	10.200,00
24.01.1009.2.039.10.301.339039.01.3050000	17.100,00
24.01.1009.2.040.10.301.339039.01.3050000	17.000,00
24.01.1009.2.040.10.301.449052.01.3050000	5.000,00
24.01.1009.2.357.10.301.339030.01.3050000	14.000,00
24.01.1009.2.039.10.301.339008.01.3050000	115.000,00
Total Anulação:	7.245.300,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8> e informe o código 1CF8-4B82-9250-69C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF8-4B82-9250-69C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 07/01/2026 14:16:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 14:43:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 07/01/2026 17:27:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 12/01/2026 09:37:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8>